



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação Nº /2023.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulou um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. **Heberte Lamarck Gomes da Silva**, Secretário Municipal de Educação do Município Cabo de Santo Agostinho, no sentido de realizar a **construção de refeitório na Escola Municipal Professora Maria José Paiva, em Pontes dos Carvalhos**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visitas técnica de nossa equipe, de que a referida escola não possui refeitório. Sendo necessária a construção de um refeitório para que os estudantes realizem os lanches e refeições.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de março de 2023.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR